OFÍCIO 210

**Ofício nº 199/2026/GAPRE**

**Uruguaiana, 17 de abril de 2026.**

**A Sua Excelência o Senhor**
**Vereador José Clemente da Silva Corrêa**
**Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana**
NESTA

**Assunto: Encaminha Resposta.**

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 091/2026 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbana e Rural (SEINFRA)**, em resposta ao **Ofício nº 137/2026/DLEG** do Poder Legislativo, onde o Vereador Adenildo Padovan realiza indicação, conforme documentos em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

***Carlos Alberto Delgado de David,***
*Prefeito Municipal.*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
-SEINFRA -

**COMUNICAÇÃO INTERNA n.º 091/2026/EXPEDIENTE-SEMIUR.**

**DE:** SEMIUR – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos **DATA**: 13/03/2026

**PARA:** SEGOV – Secretaria Municipal de Governo

**ASSUNTO:** Responde CI. n°. 288/2026/SEGOV

**Senhor Secretário:**

Acusando o recebimento da CI n°. 288/2026/SEGOV – Ofício Executivo n°. 137/2026/DLEG, tendo a informar que o assunto em questão foi encaminhado para o Setor Técnico e se possível será incluído no Plano Municipal de Pavimentação.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me.

Atenciosamente,

Jorge Viana

PAULO WOUTHERES
SECRETÁRIO

PODER LEGISLATIVO
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 137 /2026/DLEG

Uruguaiana, 10 de fevereiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

**Assunto: Indicação de providências.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 22 do Vereador Adenildo de Jesus Padovan, aprovado pelo Douto Plenário, indicar a Vossa Excelência a realização de estudo de viabilidade para pavimentação com concreto nas ruas do Bairro Ipiranga.
2. Justifica-se a presente Indicação tendo em vista a necessidade da pavimentação com concreto neste local atendendo reivindicação dos moradores recebida no Gabinete do proponente.
3. A pavimentação com concreto trará diversos benefícios para a comunidade, principalmente nas proximidades do 6° Batalhão de Polícia de Choque, nas extensões das Rua Sérgio Oliveira, Urbano Villela e Homero Tarragó locais com grande fluxo de veículos e pedestres.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Presidente

Prefeitura Municipal de Uruguaiana
RECEBIDO
Data: 12/02/26
Gabinete do Prefeito

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS – Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

mggs/cmu